

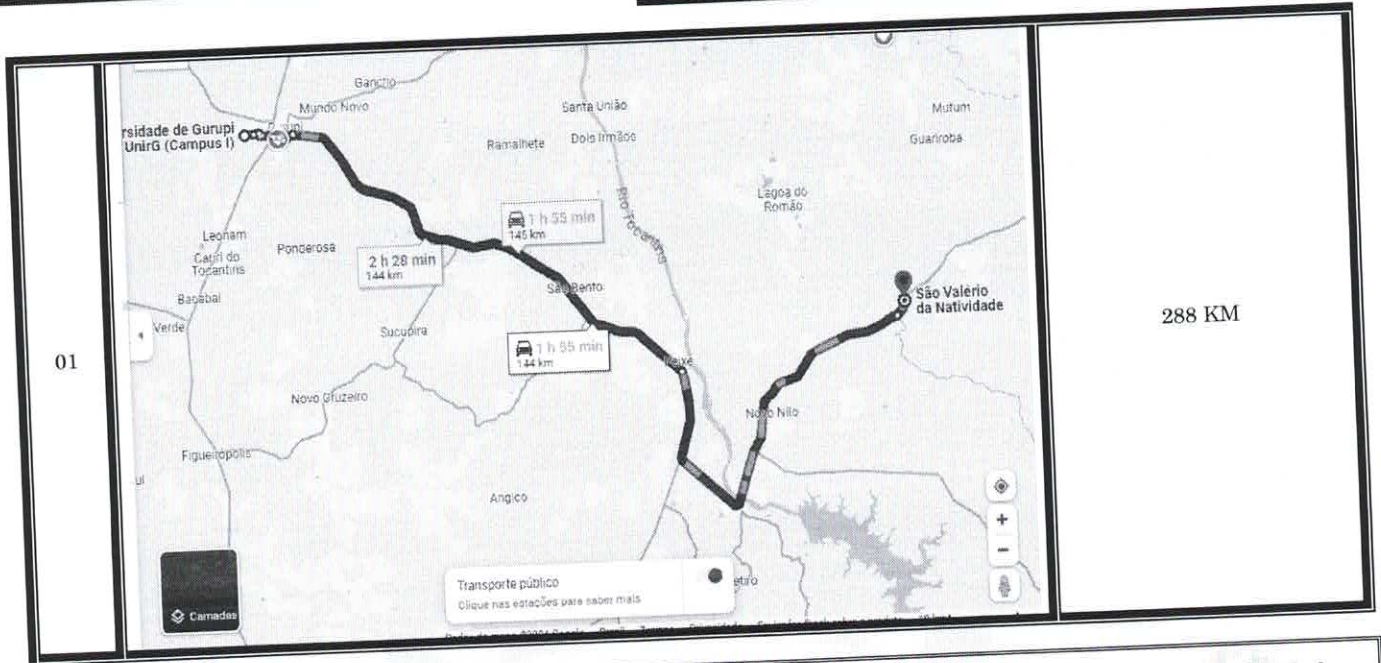


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração (Emerson de Castro Ferraz)	
Responsável Pela Demanda: OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES	Matrícula: 1776
E-mail: administracao@saovalerio.to.gov.br	Telefone: (63) 3359 - 1433
1 - Objeto. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo/Permenente <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
2 - Forma de Contratação sugerida. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar)	
3 - Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso: A contratação dos serviços se justifica em função do município não dispor de quantidades necessárias de veículos que visa atender a demanda do transporte de alunos, de modo necessitar dos mesmos, contando como único meio para realizar o transporte escolar dos universitários que necessitam do transporte, para locomoção diária, tendo-o como único meio para a frequente presença em unidades escolares, garantindo assim as atividades, o ensino, o aprendizado e a vivência no âmbito respectivo, não acarretando assim maiores prejuízos aos alunos. Os serviços serão executados através de veículos tipo veículo micro - ônibus com capacidade de 23 (Vinte três), em turnos alternados, trafegando em estradas pavimentadas, os veículos deve estar em perfeito estado de uso e conservação seguindo o que rege a legislação própria para o fornecimento do serviço além de estarem disponíveis para execução imediata após a comunicação formal da secretaria municipal, sendo que os serviços serão executados nos dias letivos, hora e locais que serão estabelecidos pela secretaria municipal de administração deste município, podendo haver alterações dos mesmos a qualquer hora e momento, desde que haja necessidade e que esteja de comum acordo.	

4 – Quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário, por meio de ônibus ou veículo compatível com capacidade mínima de 23 passageiros, inerente ao traslado de estudantes do ensino superior, deste município, matriculados na cidade de Gurupi/TO. Percurso: São Valério/TO X Gurupi/TO X São Valério/TO. TOTAL 288 KM SAO VALERIO – TO X GURUPI – TO RESPONSABILIDADE CONTRATANTE: COMBUSTÍVEL, MOTORISTA CONTRATADA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA		
ITEM	MAPA		KM DIA



3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência janeiro á de 31 de dezembro 2024

4 – Créditos orçamentários

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VALERIO - TO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Programa	Projeto	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
03	03.01	04	122	04.04	2006	3	3	90	39

FUNTE DE RECURSO

RECURSOS PROPRIOS	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento

Autoridade imediata: Olimpio Dos Santos Arraes	Gestor de Contrato:
Cotação de preços: Willis Ferreira Varanda	

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

São Valério/TO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2024.


 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EMERSON DE CASTRO FERRAZ